



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 030 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR ao certame, o candidato *sub judice* abaixo referenciado do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por ter sido suspenso os efeitos da cláusula 2.1.3 do Edital Nº **003/2022**, em razão da prolação da Sentença Judicial inserta no **Processo Nº 0838657-29.2022.8.15.2001**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição no EI	Processo
1.	ST	522.451-9	INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR	196ª	0838657-29.2022.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva ordem judicial, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR o candidato acima referenciado para se apresentar no **dia 27 março de 2023, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Habilitação de Oficiais.

3. RECOMENDAR ao Diretor do Centro de Educação e o Diretor de Gestão de Pessoas adotem as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de março de 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA – Cel. QOC
Coordenador–Geral